

PORTARIA Nº 01, 12 de Janeiro de 2015.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. **Sebastião Paixão Maia**.”*

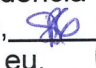
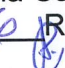
Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Invalidez sob nº 2014.03.01244P, documentos e despachos;


RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, total e permanente a Sr. **Sebastião Paixão Maia**, matrícula 4637, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Letra “C”, nível “I”, inscrito no PASEP sob o nº 1.901.584.595-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Proporcionais, com fulcro no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C. nº 70/12 e artigo 14, da Lei Municipal nº 010/2006**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo sem efeitos financeiros a data de **04/07/2014** (data do laudo médico – (fl.14), revogada as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 12(doze) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu,  Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,  Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.



**Ademar Pereira Lima Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria 267/14 – Matrícula 5188